



MINISTÉRIO DA SAÚDE.



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO.

**Processo Seletivo Público.
Residência Multiprofissional em Saúde – 2019.
Edital de abertura Nº 01/2018.**

2ª Retificação.

Realização:
Empresa MCONCURSOS.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - 1ª Retificação.
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2019.
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO.**

O Grupo Hospitalar Conceição torna pública a **2ª Retificação** do EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018. O anexo a seguir passa a vigorar com a seguinte retificação:

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA POR PROGRAMA E PROFISSÕES.

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação deste Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS; LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE; SAÚDE COLETIVA.

(Todas as profissões).

BIBLIOGRAFIA:

1. BAHIA, Ligia. Padrões e mudanças no financiamento e regulação do Sistema de Saúde Brasileiro: impactos sobre as relações entre o público e privado. Saude soc., São Paulo , v. 14, n. 2, p. 9-30, Agosto, 2005.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Artigos 196 a 200.
3. BRASIL. DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Orgânica da Saúde.
5. BRASIL. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. A Experiência da diretriz de ambiência na Política Nacional de Humanização – PNH. Brasília, DF, 2017.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS. TÍTULO 1 – Dos direitos e deveres dos usuários. TÍTULO II – Da organização.
8. CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. Ciência e saúde coletiva, vol. 5, n. 2, 2000.
9. CECCIM, RB [et al.]. EnSiQlopedia das residências em saúde – Porto Alegre: Rede UNIDA, 2018. 366 p. (Série Vivências em Educação na Saúde).
10. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira. Modelos tecno-assistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada. Cad Saúde Pública 1997; 13(3):469-478.
11. COHN, Amélia. A reforma sanitária brasileira após 20 anos do SUS: reflexões. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25(7):1614-1619, jul, 2009.
12. NORONHA, José Carvalho de; LIMA, Luciana Dias de; MACHADO, Cristiani Vieira. O Sistema Único de Saúde – SUS In: GIOVANELLA, Lígia; SCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa et. al. (orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Editora Fiocruz, 2ª Edição. 2012.
13. LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Dilemas da institucionalização de políticas sociais em vinte anos da Constituição de 1988. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 14, n. 3, p. 721-730, Junho, 2009 .
14. LUZ, Madel T. Complexidade do Campo da Saúde Coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade de saberes e práticas – análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. Saúde Soc. São Paulo, v.18, n.2, p.304-311, 2009.

15. MERHY, Emerson Elias. A perda da dimensão cuidadora na produção da saúde: uma discussão do modelo assistencial e da intervenção no seu modo de trabalhar a assistência. Rio de Janeiro. UFF.
16. MERHY, Emerson Elias. Saúde, a cartografia do trabalho vivo. São Paulo: Hucitec, 2002.
17. PAIM, Jairnilson; TRAVASSOS, Claudia, ALMEIDA, Célia; BAHIA, Ligia, MACINKO, James. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Revista The Lancet. 2011.
18. PAIM, Jairnilson. Planejamento em saúde para não especialistas. In: CAMPOS, Gastão W.S; BONFIM, J.S.A; MINAYO, M.C.S; AKERMAN, M; DRUMOND Jr. M; CARVALHO, Y. M. (orgs.). Tratado de Saúde Coletiva. 2ed. rev. amp. São Paulo: Hucitec, 2016, p. 767-782.
19. ROLIM, Leonardo Barbosa; CRUZ, Rachel de Sá Barreto Luna Callou; SAMPAIO, Karla Jimena Araújo de Jesus Participação popular e o controle social como diretriz do SUS: uma revisão narrativa. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 37, n. 96, p. 139-147, jan./mar. 2013
20. ROUQUAYROL, Maria Zélia. Contribuição da Epidemiologia. In: CAMPOS, Gastão W.S; BONFIM, J.S.A; MINAYO, M.C.S; AKERMAN, M; DRUMOND Jr. M; CARVALHO, Y. M. (orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2ed. rev. amp. São Paulo: Hucitec, 2016, p. 319-373.
21. SETA, Marismary Horsth de; OLIVEIRA, Catia Veronica dos Santos; PEPE, Vera Lúcia Edais. Proteção à saúde no Brasil: o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Ciência & Saúde Coletiva, 22(10):3225-3234, 2017.
22. SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes de. O SUS necessário e o SUS possível: estratégias de gestão. Uma reflexão a partir de uma experiência concreta. Ciência & Saúde Coletiva, vol. 14, 2009, pg. 911-918.

Porto Alegre/RS, 31 de outubro de 2018.

**Diretor Técnico do
Grupo Hospitalar Conceição**